

## AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.392

*Dispõe sobre doação de veículo da  
Prefeitura para Câmara  
Municipal.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, o veículo usado CITROEN C4 PALLAS – PLACA EGI-3545, avaliado em R\$ 26.766,66 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para Câmara Municipal de Duartina.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a receber, por doação, o veículo citado no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CM – Duartina, 27 de novembro de 2017.

**ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA**  
Presidente

**DECIO MALDONADO ROJAS**  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

**EVERALDO MARANHO**  
Diretor de Secretária